



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 138, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2025 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo,”

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2856 de 17 de dezembro de 2025,

ARTIGO 1º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para suplementar despesas de pessoal e encargos sociais, nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação

02.03.01.- Ensino Básico Fundamental

12.361.0004.2.008 – Manutenção do Ensino Básico fundamental
46

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$ 155.000,00

02.03.02.- Ensino Básico Infantil

12.365.0004.2.010 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
69

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$ 120.000,00

02.03.04.- Educação básica – FUNDEB 70%

12.361.0004.2.012 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental
87

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$ 170.000,00

12.365.0004.2.013 – Manutenção do FUNDEB 70% - Creche
89

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$ 136.000,00

02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes

02.04.01.- Setor de Esportes e Recreação

27.812.0005.2.017 – Manutenção do Setor de Esportes e Recreação
92

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$ 10.000,00

02.05.00.- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.05.01.- Setor de Cultura

13.392.0006.2.018 – Manutenção do Setor de Cultura
100

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$ 13.000,00

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



10.301.0007.2.020 – Manutenção da Administração Geral	
112	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 35.000,00
10.301.0007.2.021 – manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
118	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 23.000,00
02.07.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.07.01.- Assistência Social Geral	
08.244.0008.2.031 – Manutenção da Assistência Social Geral	
177	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 90.000,00
02.09.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.09.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.452.0010.2.037 – Manutenção do Setor de Obras e Vias Públicas	
212	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 43.000,00
02.09.02.- Setor de Limpeza Pública	
15.452.0010.2.038 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública	
218	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 44.000,00
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais	
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0011.2.041 – Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
232	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 115.000,00
233	
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 14.000,00
02.12.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.12.01.- Setor de Meio ambiente e Agricultura	
20.606.0013.2.043 – Manutenção do Setor de Serviços Agrícolas	
245	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 12.000,00
Total.....	R\$ 980.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003.- Manutenção do Setor de Administração	
20	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 90.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



04.122.0003.2.004.- Manutenção da Previdência (Aposentadorias)	
30	
3.1.90.01.00 – Aposentadoria e Reformas – Fonte 01	R\$20.000,00
02.02.02.- Setor de Finanças	
99.999.9999.2.046 – Reserva de Contingência	
41	
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – Fonte 01	R\$ 350.000,00
02.03.03.- Setor de Alimentação Escolar	
12.306.0004.2.011 – Manutenção do Setor de Alimentação Escolar	
78	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 15.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008 – Manutenção do Ensino Básico fundamental	
47	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	R\$ 120.000,00
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.010 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche	
60	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 80.000,00
61	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	R\$ 100.000,00
02.03.04.- Educação básica – FUNDEB 70%	
12.361.0004.2.012 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	
86	
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 50.000,00
12.365.0004.2.014 – Manutenção do FUNDEB 70% - Pré-Escola	
90	
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 50.000,00
02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0007.2.022 – Manutenção das Equipes de Agentes Comunitário da Saúde	
132	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	R\$ 25.000,00
10.301.0007.2.023 – Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica	
133	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 50.000,00
10.305.0007.2.027 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
169	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01	R\$ 10.000,00
10.305.0007.2.028 – Manutenção e Controle de Arboviroses – Dengue	

8



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



174

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil - Fonte 01 R\$20.000,00
Total.....R\$ 980.000,00

ARTIGO 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 17 de dezembro de 2025.



LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES– *Chefe de Gabinete*

